

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 041, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE. Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente Vladimir Dal Ben da Rocha solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura da Ata Nº 040, da Sessão Ordinária realizada em doze de novembro de dois mil e treze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Convite do TCE/RS; OF. GAB. Nº 350/2013 (protocolo nº 452/2013); Convite da Associação da Melhor Idade Sertanense (protocolo 451/2013); Ofício Circular nº 132/2013 da Confederação Nacional de Municípios - CNM. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente, não tendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, bem como não tiveram inscritos nas Comunicações e Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e treze, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!